

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1510/2011, DE VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Profissional de Educação Física.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Mineiros, o “Dia Municipal do Profissional de Educação Física”, a ser comemorado no dia 01 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze (25. 3. 2011).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO)